



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

### 2ª Reunião Comissão Gestora do PLS - 2024

#### Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
05/07/2024	Início	13h30	Término	14h30	Sala de reuniões	Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente da Comissão Gestora do PLS

#### Objetivos da Reunião

- Revisão do Plano de Logística Sustentável do TRT-13 - PLS 2024
- Apreciação de propostas para o Plano de Ação.

#### 1. Participantes

Nome	Lotação	Cargo
Lindinaldo Silva Marinho	JAP	Juiz Auxiliar da Presidência
Simone Farias Perussi	GDG	Diretora Geral da Secretaria
Max Frederico Feitosa G. Pereira	SEGGEST	Secretário de Governança e Gestão Estratégica
Jackson Bertamoni de Lima	SEGGEST	Chefe da Seção de Gestão Socioambiental
Adenilson Borba Lopes da Silva	SEGGEST	Chefe da Seção de Inteligência de Dados
Brenna Suany Costa Cavalcanti	SGP	Assessora Técnica da Secretaria Geral da Presidência
Ronaldo Vieira de Aragão	CLC	Coordenador de Licitações e Contratos
Eclesia Lopes Costa da Silva	SEGEPE	Secretária de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal
Emerson Santos Maul de Andrade	CAEMA	Coordenador de Arquitetura, Engenharia e Manutenção, Conservação e Limpeza.
Valéria Ferreira da Rocha	CMP	Coordenadora do Material e Patrimônio
Mariana Gomes Lira Santos	SEGGEST	Seção de Gestão Socioambiental

#### 2. Discussão da Pauta

Assunto
<p><b>a. Abertura da reunião.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na data e horário acima especificado, foram abertos os trabalhos pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Juiz Lindinaldo Silva Marinho, que passou a palavra ao Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, que fez uma análise do Índice de desempenho de sustentabilidade (IDS) apresentado no 8º Balanço de Sustentabilidade de Poder Judiciário. Com o auxílio de uma ferramenta desenvolvida pelo chefe da Seção de Inteligência de Dados Adenilson Borba, a comissão gestora de PLS fez simulações e análises dos indicadores que são considerados no IDS, traçando as melhores estratégias para alavancar o desempenho do TRT-13.</li><li>- Diante dos cenários apresentados, o comitê estudou possíveis ações nos indicadores de telefonia, impressora, resíduos recicláveis, veículos, consumo de água, energia elétrica e copos descartáveis.</li><li>- O chefe da Seção de Gestão Socioambiental Jackson Bertamoni apresentou as alterações trazidas pela Resolução CNJ 550/2024, destacando os seguintes pontos:<ul style="list-style-type: none"><li>• Inclusão de um indicador que trata da equidade e diversidade;</li><li>• Alteração na contagem de veículos movidos por fontes alternativas de combustível (retirada da palavra “exclusivamente” do item 13 da Resolução CNJ 400/2021, permitindo que os carros híbridos sejam computados como veículos movidos por fonte alternativa).</li></ul></li><li>- Foram discutidas e as seguintes alterações no PLS:<ul style="list-style-type: none"><li>• Retomar o indicador de Aquisições e Contratações, uma vez que este foi mantido pela Resolução CNJ 550/2024, continuando a ser um dos indicadores mínimos elencados</li></ul></li></ul>



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

no Anexo da Resolução nº 400/2021. A meta estabelecida para o indicador foi de 100%.

- Alteração do indicador “Promoção da acessibilidade e inclusão” para “Promoção da acessibilidade e inclusão social”, ampliando o escopo do indicador para incluir as ações externas do TRT-13.
- Inclusão dos indicadores 23 - Quantidade de capacitações em equidade e diversidade, cujo indicador estabelecido foi a “Quantidade de capacitações em equidade e diversidade”, com meta de 5 ações anuais, cada uma com carga horária mínima de 4h. Responsável: EJUD e Seção de Gestão Socioambiental.
- Inclusão do indicador 24 - Quantidade de ações de promoção da equidade e diversidade, cujo indicador estabelecido foi “Quantidade de sensibilizações em equidade e diversidade”, com meta de 10 ações por ano. Responsável: ASPROS e Seção de Gestão Socioambiental.

- Acerca do Plano de Ação do PLS, ficou definido que o Secretário de Governança e Gestão Estratégica se reunirá com os diretores das demais pastas para sugerir ações. Após 10 dias, o comitê analisará a proposta e fará sua deliberação.

### b. Deliberações da Comissão Gestora do PLS:

- Dentre os indicadores analisados para o IDS, a comissão decidiu concentrar esforços para reduzir o consumo de água, de energia elétrica e de copos descartáveis através da adoção das seguintes medidas:

- Implantação do sistema de captação de águas pluviais por meio do projeto piloto no CMP;
- Estudo da redução do horário de funcionamento do Tribunal;
- Aquisição de copos de vidro e carrinhos de armazenamento, que serão distribuídos para a Escola Judicial, ASPROS, CIJUS, Sede do TRT-13 e Fórum Irineu Joffily.

- O comitê definiu que sugerirá à Presidência oficial ao CNJ para implementação de cadastro de evidências das práticas adotadas pelos tribunais, para cada item do Sistema PLS-JUD, a exemplo do IGovTIC-Jud.

- O Comitê deliberou também que todos os valores relativos ao consumo de energia elétrica serão informados ao CNJ com base no consumo faturado apresentado pela empresa concessionária.

- O PLS foi aprovado pela comissão gestora e será submetido ao Tribunal Pleno.

### Pendência identificada

Decisão	Responsável pela ação	Data limite
Elaboração do plano de ação do PLS	Max Frederico Feitosa G. Pereira	05/08/2024

### Fechamento da Ata

Data da ata	Assinatura do Presidente da Comissão Gestora do PLS
João Pessoa/PB, 05 de julho de 2024.	<b>Juiz Auxiliar da Presidência</b> <b>Presidente da Comissão Gestora do PLS</b>